



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 100/2026

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Sr^a. Ronilda Wanderleia Bastos, matrícula 917, efetiva no cargo de Professor P1, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/02/2026, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2026, e revogando a Portaria 097/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal